

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 078 - 2023 - FG SUPORTE PEDAGÓGICO

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de professor, para exercerem a função de Suporte Pedagógico em Instituição Educacional, mediante gratificação FG-II, conforme Art. 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, alterado pela Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, para o período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ou, a interesse da Administração;

MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
1504-1	Tatiana Andréia Patel	E.M. de Excelência
1825-1	Janete Aparecida Moras de Carli	E.M. de Excelência
2289-8	Janete Maria Moreira	CMEI Oneide Cecatto dos Santos
6739-0	Gisele Savio	E.M. Coronel Santiago Dantas
2281-7	Nadia Cristina Weiss Pires	E.M. Coronel Santiago Dantas
2344-0	Leticia Poli Pereira	E.M.E.I. Maria Evanira Silvério
1847-5	Valquíria Siqueira	E.M.E.I. Maria Evanira Silvério
1492-8	Jakeline Mitrut Cancelier	E.M. Presidente Tancredo Neves
1179-2	Vanderleia Aparecida de Oliveira	E.M. Presidente Tancredo Neves
1248-6	Claudete de Quadros Paz	CMEI Primeiros Passos
1829-3	Fernanda Simoca Raldi	CMEI Cristo Rei
1571-0	Karina Fitz Carneiro	E.R.M. Angélica Dalla Costa Battistuz
1162-7	Franciele Dilege Sfredo	CMEI. Recanto Feliz
2398-1	Miraci Alves Brasil	E.R.M. Mário Betttega
840-0	Jucemara de Quadros Pizzatto	CMEI Criança Esperança
2250-0	Suzani Plestsch Verlindes	E.R.M. Presidente Costa e Silva
1375-6	Denise Maria Camilo	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
1654-4	Kelli Casagrande	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Art. 2º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de professor, para exercerem a função de Suporte Pedagógico em Instituição Educacional, , conforme Art. 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, alterado pela Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, para o período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ou, a interesse da Administração;

MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
417-7	Sandra Regina Berté Pinto	E.M. Coronel Santiago Dantas
773-3	Cassiane Baranzelli	E.M. Presidente Tancredo Neves
1230-2	Viviane Bonetti Gonçalves de Jesus	CMEI Primeiros Passos
306-2	Eliane Mara Stefani Dris	E.M.Tasso Azevedo da Silveira
382-2	Luciani Gubert	E.M.Tasso Azevedo da Silveira
411-0	Rosemari Aparecida de Togni Abitant	E.M.Tasso Azevedo da Silveira

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

MARI LÚCIA LAZAROTTO

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Soares
Código Identificador: 3EAE56E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2023. Edição 2712
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

